



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia da 7ª Reunião do Primeiro Período da Sessão Legislativa Ordinária de 2026, a realizar-se dia 23 de março, no horário regimental.

Primeira Parte – Pequeno Expediente

(das 18h às 19h30)

- Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- Leitura das correspondências recebidas;
- Leitura, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de pareceres;
- Apresentação, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de indicações, requerimentos e moções;
- Apresentação de projetos;
- Oradores inscritos para apresentar proposições, falar sobre assunto de interesse geral, fazer comunicação ou acontecimento relevante ou de falecimento de pessoa de notoriedade.

Segunda Parte – Ordem do Dia

(das 19h30 às 20h30)

Discussão e votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 8, de 2026**, de autoria do Vereador Daniel Alves Miranda, que acrescenta inciso ao art. 51, da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis;

Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei n.º 66, de 2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores do magistério público municipal, cujas carreiras estão previstas na Lei nº 1.362, 12 de fevereiro de 2003.

Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei n.º 67, de 2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que concede reajuste aos vencimentos básicos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Indianópolis-MG, fixa novo valor do piso de vencimentos dos servidores públicos municipais de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei n.º 68, de 2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera o valor do auxílio-alimentação, criado pela Lei Municipal nº 1.937, de 30 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão, do Poder Executivo de Indianópolis, e dá outras providências.

Discussão e votação únicas, do **Projeto de Lei n.º 69, de 2026**, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Terceira Parte – Grande Expediente
(das 20h30 às 22h)

- Tribuna livre para oradores inscritos.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2026.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Primeiro Secretário